



SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CPE-0301-2025.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCRD-0206-2025.

Contrato

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CPE-0301-2025**

Processo Administrativo nº 0111032025

Contrato nº CPE-0301-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPREENDIMENTOS REIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.501.218/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CPE-0301-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão/Unidade: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

Fonte: 1.600/3110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CPE-0301-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 15 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ: 13.715057/0001-19

Afonso Ferreira Mendonça

Prefeito

EMPREENDIMENTOS REIS

LTDA

CNPJ: 49.501.218/0001-19

CONTRATADA

Contrato

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCRD-0206-2025**

Processo Administrativo nº 01429042025

Contrato nº CCRD-0206-2025

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, fica apostilado o Contrato em epígrafe, firmado entre o Município de Ibititá, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.057/0001-19, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.194.961/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alterar a dotação orçamentária consignada no Contrato nº CCRD-0206-2025, sem que haja qualquer modificação em relação ao valor global, prazos ou demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão/Unidade: 08.00.1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.169 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

Fonte: 1.600/3110

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº CCRD-0206-2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em duas vias de igual teor e forma.

IBITITÁ – BA, 07 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ: 13.715057/0001-19

Afonso Ferreira Mendonça

Prefeito

EGS ENGENHARIA E GESTÃO

LTDA

CNPJ: 41.194.961/0001-61

Bruno Carneiro Dourado

Sócio Administrador